



**EMENTA:** REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “EDUARDO JORGE ESTEVÃO”, CONFORME ESPECIFICA.

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**EDUARDO JORGE ESTEVÃO** nasceu em Ribeirão Preto – SP, na Rua Prudente de Moraes, nºs 1702 e 1704, residência essa ainda hoje pertencente a família, aos 20 de julho de 1935. Filho do casal João Maria Jorge Estevão e Maria da Luz Ortigoso Estevão, segundo filho de uma família de cinco irmãos.

Ainda jovem, foi trabalhar, junto ao Quarto Cartório de Notas, Ofício e Justiça de Ribeirão Preto, após 4º Cartório de Notas e hoje denominado 4º Tabelionato de Notas. Começou sua carreira como menor auxiliar no cartório, onde prestava aos escreventes e juizes os mais diversos serviços, dentre estes sendo auxiliar do Juizado de Menores. Dentro dos quadros da Justiça, galgou todos seus degraus, passando a Escrevente, Oficial Maior e aposentando-se como Tabelião.

Casou-se em 1960, com Maria Judith Picão Estevão de cuja união vieram os filhos Bel. Sérgio Eduardo Picão Estevão, a exemplo do pai, escrevente, e Dr. Wilson Rogério Picão Estevão, advogado, 04 netos, Francine, Iago, Laís e Malu e uma bisneta, Sofia.

Após o casamento e já com os filhos nascidos, buscando aprimorar-se ainda mais na carreira, foi sentar-se nas cadeiras do Curso de Direito, tornando-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Eduardo, dedicou-se por mais de 63 (sessenta e três) anos a sua carreira como cartorário, como dizia, dedicação esta que fez com que aposentasse por tempo de serviço, continuando a trabalhar e após tendo outra aposentadoria por limite de idade, sendo que após essa, sem tirar um único dia de folga, continuou como escrevente do cartório, como contratado.

Em sua carreira, destaca-se o zelo e cuidado na análise documental, atendimento cortes e segurança jurídica que transmitia, o que fez com que nesses mais de 63 anos, não tivesse uma única reclamação ou sindicância contra si, passando a vida pública de forma absolutamente ilibada, mas o destaque maior, em milhares de contratos e escrituras elaborados e assinados sob sua chancela, estava no trato com seus clientes, orientação aos mesmos, acolhimento, compreensão e principalmente, saber ouvir e aconselhar a todos de forma a sempre buscar a resolução de problemas,



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

superar dificuldades, e buscar facilitar para que todos, principalmente os mais humildes, realizassem o sonho da moradia própria, o que lhe rendeu mais do que clientes, inúmeros amigos.

Paralelamente a sua atividade profissional, sua segunda paixão era o antigomobilismo, sendo membro de clubes que reúnem os antigomobilistas, tais como: Karmann Guia Club, Faixa Branca – Clube do Carro Antigo, e através destes participou de várias ações sociais, desfiles cívicos, exposições e inclusive chegando com seus carros a participar do desfile de abertura da Stock Car de Ribeirão Preto, chegando a demolir uma casa e fazer um salão para abrigar seus carros e motocicletas.

Também neste setor, a exemplo do seu labor, destacava-se a paciência com que dividia ensinamentos, a procura por incentivar os mais novos, e sem dúvida a dedicação a preservação da memória Ribeirãopretana.

Falecido no dia 01 de outubro de 2021, aos 86 anos de idade, recebeu as últimas homenagens e foi sepultado no Cemitério da Saudade desta cidade.

Face ao resumo de sua vida e obra, através das atividades supra mencionadas, tendo o mesmo, filho desta terra, deixado colaboração inesquecível não só ao desenvolvimento e segurança do negócio imobiliário mas também a memória cultural deste país, e principalmente tendo levado consigo, honrado e engrandecido o nome de Ribeirão Preto, sua cidade natal a qual sempre fazia questão de se dizer filho é que emprestamos seu honrado nome para que venha denominar próprio municipal em nosso Município, a fim de prestar-lhe justa, merecida e singela homenagem.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**EDUARDO JORGE ESTEVÃO**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

*Sala das Sessões, 18 de novembro 2021*

**Alessandro Maraca**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**EDUARDO JORGE ESTEVÃO**

CPF  
015.338.008-04

MATRÍCULA:

**121467 01 55 2021 4 00312 064 0118067 35**

SEXO

Masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, oitenta e seis anos

NACIONALIDADE

Ribeirão Preto SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 1.035.154-1/SSP/SP exp. em 11/08/2008

REBITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente e domiciliado na Rua Mariana Junqueira, 1408, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Filho de JOÃO MARIA JORGE ESTEVÃO e de MARIA DA LUZ ORTIGOSO ESTEVÃO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Primeiro de outubro de dois mil e vinte e um - 04:10

DIÁ

01

MÊS

10

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Lucas, neste subdistrito, na Rua Bernardino de Campos, 1426, Vila Seixas, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE

Choque séptico - Septicemia - Hemorragia digestiva alta

RESULTADO/FORMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Saudade, desta cidade

DECLARANTE

Sergio Eduardo Picão Estevão

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Vinicius Tomazini, CRM 176569

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com MARIA JUDITH PICÃO ESTEVÃO, casou nesta Serventia L\* B-107, fls. 214, n\* 10.228. Deixa os filhos: Sergio Eduardo, com 59 anos e Wilson Rogério, com 54 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade  
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS



**10** Ribeirão Preto  
desde **1889** Primeiro Subdistrito  
Oscar Paes de Almeida Filho  
Oficial

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade  
Escrevente Autorizada  
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede  
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial  
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, n° 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro  
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000027877521B

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o seio no site abaixo  
<http://selodigital.lsp.jus.br>

121467 - AA000314740

121467 - AA000314740 08/21

